

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Raí Vieira Soares

Mestrando em Serviço Social. Trabalho e Questão Social
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
(FUNCAP)

RESUMO

Orientado por um referencial marxista, o presente estudo tem como objetivo problematizar brevemente o Estado e sua forma intervenção por meio das políticas sociais na sociabilidade capitalista. Para isso, partimos de uma discussão teórico-conceitual sobre o Estado para analisar as políticas sociais, posteriormente destacamos as particularidades da intervenção estatal no capitalismo monopolista. A compreensão do caráter de classe do Estado é indispensável para entender os limites das políticas sociais, ao mesmo tempo, tal compreensão não pode cair em uma visão meramente instrumental do Estado, mas deve compreendê-lo enquanto espaço de disputa de luta de classes. Destacamos também as transformações contemporâneas do capital e seus impactos nas políticas sociais sem perder de vista as contradições que perpassam as políticas sociais e o próprio Estado.

Palavras-chave: Estado; políticas sociais; sociabilidade capitalista.

ABSTRACT

Guided by a Marxist framework, the present study aims to briefly discuss the state and its intervention by way of social policies in capitalist sociability. For this, we start from atheoretical and conceptual discussion of the state to analyze the social, then we highlight the particularities of state intervention in monopoly capitalism. Understanding the state class character is essential to understand the limits of social policies at the same time, such an understanding can not fall into a purely instrumental view of the state, but should understand it as an area of class struggle dispute. We also highlight the contemporary transformations of capital and its impact on social policy without losing sight of the contradictions that pervade the social policies and the state itself.

Keywords: State; social politics; capitalist sociability.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo problematizar brevemente o Estado e sua forma intervenção por meio das políticas sociais na sociabilidade capitalista. Buscamos traçar reflexões sobre a intervenção estratégica e funcional do Estado para a garantia e reprodução da ordem do capital conseqüentemente das suas desigualdades sociais, ocultando ao mesmo tempo seu caráter de classe e as expressões decorrentes da “questão social”¹.

A partir de um referencial marxista, partimos da aparência do Estado para nos aproximarmos da sua essência, assim, compreender o seu papel determinante para acumulação de capital e garantia da exploração do trabalho. Segundo Netto (2011), no método marxista, os pesquisadores partem do fenômeno aparente, imediato e empírico, de onde se inicia o processo de conhecimento, sendo a aparência apenas um nível da realidade, que é essencial e não pode ser deixada de lado, para buscar a essência do objeto.

É um método que proporciona o conhecimento teórico a partir da aparência, com o objetivo de apreender a essência, dinâmica e estrutura do objeto de estudo investigado. Além disso, o pesquisador que utiliza desse método de investigação e conhecimento teórico tem como fundamento a sociedade burguesa e de classes, o que é indispensável para atingir a essência do objeto.

O método não é um conjunto de regras formais que se “aplicam” a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para “enquadrar” o seu objeto de investigação (NETTO, 2011, p. 52).

Dessa forma, é partindo da aparência do Estado, enquanto entidade abstrata, neutra, “sobrenatural” e “acima das classes sociais” que problematizamos que a existência do Estado cumpre uma funcionalidade no desenvolvimento do capital:

¹ A “questão social” é entendida como o objeto de trabalho do(a) assistente social expressa nas suas mais variadas expressões. Pensar essa categoria é ao indispensável situá-la no contexto da sociedade capitalista, ou seja, a “questão social” refere-se às expressões das desigualdades sociais oriundas da consolidação da sociedade capitalista por intermédio do Estado que se fundamenta na lei geral da acumulação capitalista, caracterizada pela produção coletiva ao passo que há uma apropriação privada da riqueza socialmente produzida. O resultado desse conflito capital x trabalho é um conjunto de “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais [...]” (IAMAMOTO, 2012, p. 48).

O ponto de partida do desenvolvimento do Estado é a contradição entre a essência e a aparência do sistema. Só assim se poderá entender que o Estado tanto é um poder voltado para promover o interesse geral da sociedade, dos indivíduos enquanto pessoas na sua abstração jurídica, como também um poder voltado para garantir a dominação da classe capitalista sobre a classe trabalhadora (TEIXEIRA, 1995, p. 207).

Demarcamos também o redimensionamento do papel do Estado no âmbito do capitalismo monopolista, na qual as políticas sociais são estratégicas. Finalizamos apontando as configurações do Estado no contexto de transformações do capitalismo contemporâneo e seus impactos nas políticas sociais. É importante ressaltar que esse contexto e processo de articulações entre Estado x Capital são permeadas também por contradições bem como a luta de classes são inerentes à sociabilidade capitalista. Portanto é um processo marcado por avanços, recuos e resistências.

1. SOCIABILIDADE CAPITALISTA E ESTADO

Embora Marx não tenha formulado uma teoria sobre Estado, isso não impossibilita levantarmos algumas questões sobre o Estado fundamentado em sua construção teórica sobre a sociedade burguesa. Segundo Teixeira (1995), o Estado é um dos momentos constitutivos da sociedade burguesa, na qual, ao tornar todos os homens livres, ao mesmo tempo nega essa liberdade. O referido autor tem como referência a obra máxima de Marx, *O Capital*, para demonstrar que as categorias expostas nesta obra constitutivas do funcionamento do capital, possuem implicitamente uma teoria do Estado. Ou seja, não se pode compreender o papel do Estado sem conhecer a estrutura da sociedade burguesa, esta balizada na exploração do trabalho pelo capital.

Em *O Capital*, Marx parte da categoria mais elementar, localizada na aparência da sociabilidade capitalista, a mercadoria na esfera da circulação. Esta mercadoria é tomada de forma abstrata, algo com vida própria aos sujeitos ou são analisadas como simples troca entre pessoas individuais e livres. Embora a mercadoria atenda às necessidades humanas (valor de uso, relacionado à utilidade), o que predomina é a busca incessante do lucro (valor de troca),

invisibilizando, assim, a essência desse processo, a esfera da produção, que tem na exploração do trabalho a sua fonte de superlucros.

A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar. [...]. A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer (MARX, 2013, p. 157).

O fundamento da sociedade burguesa é a exploração da força de trabalho do homem na produção, mas essa relação é ocultada na liberdade de troca de mercadoria e na transformação dos indivíduos em sujeitos de igualdade. Segundo Teixeira (1995), na aparência da sociedade, a igualdade no sentido de que todos os indivíduos aparecem como proprietários de mercadorias e ao mesmo tempo livres para comprar e vender mercadorias (intercâmbio de equivalentes). Mas na sua essência, a liberdade é transformada em não-liberdade, igualdade em não-igualdade e a sociedade é dividida em proprietários e não-proprietários (o que constitui as classes sociais). Marx acrescenta:

Na própria relação de troca das mercadorias, seu valor de troca apareceu-nos como algo completamente independente de seus valores de uso. No entanto, abstraindo-se agora o valor de uso dos produtos do trabalho, obteremos seu valor como ele foi definido anteriormente. O elemento comum, que se apresenta na relação de troca ou valor de troca das mercadorias, é, portanto, seu valor. A continuação da investigação nos levará de volta ao valor de troca como o modo necessário de expressão ou forma de manifestação do valor, mas este tem de ser, por ora, considerado independentemente dessa forma. [...] Assim, um valor de uso ou bem só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato (MARX, 2013, p. 161).

Dito isto, igualdade, liberdade e propriedade, assim como a mercadoria, tomadas de forma abstrata não revelam como estas se apresentam na forma histórica do capital, sociabilidade alicerçada na mais-valia localizada no âmbito da produção. O processo de produção e reprodução do capital, tomado na sua totalidade, revela que o pagamento da força de trabalho é pago pela própria classe trabalhadora, através da exploração do seu trabalho, portanto, “[...] não é o capitalista, sacando de um fundo acumulado com seu próprio trabalho, quem paga o trabalhador; mas sim, este último, que cria o próprio fundo de onde o capitalista

retira seu capital para pagar aquele” (TEIXEIRA, 1995, p. 196). O valor tem como fundamento o trabalho.

Ainda nessa perspectiva de totalidade, não podemos perceber a sociabilidade capitalista em momentos isolados, o capital é movimento, uma unidade entre a esfera da produção e circulação, ambos estão intimamente articulados e compõem o processo de (re)produção do capital. Aparência e essência não se excluem. Teixeira (1995) referenciado em *O Capital* destaca que é na esfera da circulação, da aparência, que estão as concepções jurídicas dos trabalhadores e dos capitalistas, mediadas pelo fetiche da igualdade e liberdade, assim, as leis jurídicas postas pelo Estado reproduzem a mistificação do mundo das mercadorias, porque partem da ideia de que todos os indivíduos são livres e iguais na sociedade civil (sociedade burguesa), nesse momento se encontra a funcionalidade do Estado, portanto um Estado de classe – Estado capitalista:

Este nasce precisamente para impedir que a classe trabalhadora descubra que a relação de intercâmbio entre capitalista e trabalhador torne-se, mediante aquela conversão, mera aparência pertencente ao processo de circulação, mera forma, que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica. Portanto, o ponto de partida do desenvolvimento do Estado é a contradição entre a essência e a aparência do sistema. Só assim se poderá entender que o Estado tanto é um poder voltado para promover o interesse geral da sociedade, dos indivíduos enquanto pessoas na sua abstração jurídica, como também um poder voltado para garantir a dominação da classe capitalista sobre a classe trabalhadora (TEIXEIRA, 1995, p. 206-207).

Para Marx (2009), o Estado aparece como um mediador, abstrato, acima da sociedade, uma divindade criada pelo homem, mas este último não se reconhece como criador dessa divindade. Assim como no processo entre homem e mercadoria, acontece também na relação com o Estado um processo de estranhamento e exteriorização, na qual “o Estado é o mediador entre o homem e a liberdade do homem. [...]. O Estado é o mediador para o qual ele transfere toda a sua não-divindade, toda a sua ingenuidade humana” (MARX, 2009, p. 49).

Essa é a crítica de Marx ao Estado, tomado na sua forma abstrata, o Estado se comporta como universalidade e genérico em oposição aos elementos particulares da sociedade civil, onde se encontra o homem egoísta, burguês. Ou seja, há uma oposição entre

Estado e sociedade civil, no Estado todos os indivíduos são iguais e livres, enquanto que na sociedade civil predomina os interesses individuais e a propriedade privada.

O Estado político completo é, pela sua essência, a vida genérica do homem em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam a subsistir fora da esfera do Estado na sociedade civil, mas como propriedades da sociedade civil. [...] o Estado político comporta-se precisamente para com a sociedade civil de um modo tão espiritualista como o Céu para a Terra (MARX, 2009, p. 50-51).

A partir dessa crítica, é necessário entender o Estado na sua concretude histórica, situá-lo na sociedade burguesa, para assim entender a função na sua intervenção para (re)produção do capital. Teixeira (1995) destaca a existência de um duplo caráter da ação do Estado, marcado pela contradição: ao mesmo tempo é aparência como também essência. O Estado é aparência na medida que considera todos os indivíduos iguais entre si, de acordo com suas leis que estabelecem os contratos de regulação da troca de mercadorias, assim, seu papel é fazer com que esses contratos sejam cumpridos. Enquanto que na sua essência, o Estado obscurece as desigualdades estruturais do capitalismo, fornece as condições necessárias para reprodução do capital através das suas concepções jurídicas e oculta seu caráter de classe a serviço da exploração do trabalho.

Portanto, “as leis do direito positivo [postas pelo Estado] são uma expressão das leis econômicas da troca de mercadorias” (TEIXEIRA, 1995, p. 210). As relações jurídicas, regulamentadas pelo Estado, estão articuladas com as relações econômicas expressas nas leis de produção das mercadorias. Consequentemente, as relações jurídicas estabelecidas por meio dessas leis expõem outra necessidade do Estado: sua relação de violência, nem sempre de forma aberta, mas em geral, velada, dependendo das conjunturas históricas, ele faz recurso da violência. O Estado é o garantidor da ordem e da propriedade privada.

A violência do Estado se configura, assim, como violência ocultada, porque todas as concepções jurídicas repousam sobre as relações econômicas que, por sua natureza, aparecem como relações fetichizadas, isto é, relações que tornam “invisível” o seu verdadeiro conteúdo. Como guardião desse mundo fetichizado, no qual os indivíduos aparecem como pessoas iguais e livres, e por isso devem ser tratados igualmente perante a lei, o Estado aparece então como que sendo um “poder público impessoal”. E assim, o Estado oculta seu

verdadeiro ser: seu conteúdo de classes que se manifesta visivelmente nos momentos de crise (TEIXEIRA, 1995, p. 212).

Essas questões apresentadas são fundamentais para não perder de vista que o Estado é capitalista, devendo sempre situá-lo na sua concretude histórica, ao mesmo tempo, perceber que a sociabilidade capitalista não elimina suas contradições, portanto, embora o Estado seja capitalista, ele é também histórico, assim como perpassado pela luta de classes, marcada por avanços e recuos, retrocessos e resistências. Dito isto, apresentamos a seguir o redimensionamento do Estado no âmbito do capitalismo monopolista e sua função intervencionista via políticas sociais, para que possamos entender as contradições destas.

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO MONOPOLISTA

Netto (2011) no debate sobre o significado social da profissionalização do Serviço Social² e seu papel na divisão social e técnica do trabalho inserido nas relações sociais da sociabilidade capitalista, chama atenção para a “questão social” no marco do capitalismo monopolista que apresenta características específicas seja do ponto de vista político e social, apresentando as especificidades do Estado e das políticas sociais nesse contexto:

[...] o giro que a organização monopólica da sociedade burguesa conferiu ao enfrentamento das refrações da “questão social” deriva da contínua, sistemática e estratégica intervenção estatal sobre elas. Esta inflexão implicou de fato no redimensionamento do Estado burguês [...] ampliou-se e tomou-se mais complexa a estrutura e o significado da ação estatal, incorporando-se os desdobramentos do caráter público daquelas refrações (NETTO, 2011, p. 34).

O capitalismo monopolista é caracterizado pela acentuação das contradições próprias à ordem burguesa e dos processos de exploração e alienação. Tem se também o redimensionamento do papel econômico e financeiro dos bancos que garantem o aumento das taxas de lucros e um maior controle dos mercados e evidencia a contradição fundante da sociedade capitalista relacionada à produção coletiva e apropriação privada, pois

² Embora este não ser o objeto de estudo em questão, para maiores subsídios ver em: *Capitalismo Monopolista e Serviço Social* (NETTO, 2011); *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011).

“internacionalizada a produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estado” (NETTO, 2011, p. 24).

Na era dos monopólios acirram-se as contradições sociais e as desigualdades sociais; consequentemente acirra-se a luta de classes face aos processos de superacumulação de capitais em decorrência da monopolização dos mercados em detrimento das demandas da classe trabalhadora, sendo que o Estado também cumpre um papel nesse terreno de disputas. Ele intervém no sentido na reprodução social para garantir o controle desses conflitos sem ameaçar os interesses dos grupos à ordem monopolista, portanto, o Estado reproduz a lógica monopolista através da articulação deste com os grupos monopolistas.

O Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto das condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (NETTO, 2011, p. 26).

Afirmar isso significa dizer que a intervenção estatal, seja no plano político e econômico, foi de fundamental importância para garantir a consolidação e fortalecimento dos monopólios, na qual o Estado torna-se um espaço de legitimação e reprodução do capitalismo monopolista, principalmente no que se refere à preservação e ao controle da força de trabalho seja aquela inserida diretamente no processo de produção, quanto aquela em situação de desemprego. A preocupação com a força de trabalho torna-se “uma função estatal de primeira ordem” fundamental para valorização do capital monopolista (NETTO, 2011).

Ainda segundo Netto (2011), embora na era dos monopólios o Estado seja o “comitê executivo” da burguesia monopolista, isso não significa que inexistam contradições e disputas no âmbito do mesmo. Pelo contrário: para que o Estado se legitime politicamente através dos instrumentos da democracia política são necessárias repostas às demandas da classe trabalhadora, ações estas que atendem aos interesses imediatos das classes subalternas sem ameaçar os superlucros. É nesse terreno de contradições manifestadas dentro Estado monopolista que a “questão social” passa a ser objeto de atenção e intervenção do Estado por meio das políticas sociais.

É a política social do Estado burguês no capitalismo monopolista [...], configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da “questão social”, que oferece o mais canônico paradigma dessa

indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada (NETTO, 2011, p. 30).

A política social cumpre aqui uma funcionalidade essencial no contexto de relações entre Estado e classes sociais e reprodução da acumulação capitalista, sendo utilizada como instrumento de minimização das sequelas da “questão social” e garantir o consenso entre a classe trabalhadora para não interferir nos lucros dos grupos monopólicos. Netto (2011) afirma que as políticas sociais implantadas nesse contexto são voltadas com maior ênfase ao controle da força de trabalho (de cunho trabalhista), como também direcionadas à previdência (aposentadorias e pensões) e à educação, pelo viés da profissionalização dos trabalhadores.

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 51).

A intervenção do Estado via políticas sociais no contexto do capitalismo monopolista é uma referência-base para compreendermos ainda hoje o significado dessa intervenção. É no contexto da era monopolista que se têm o redimensionamento do papel do Estado para atender as exigências do capital, para isso, necessita ampliar suas “funções sociais” como uma estratégia garantir a hegemonia burguesa.

A intervenção estatal, como hoje a concebemos hoje, teve sua origem depois da Segunda Guerra Mundial, quando o Estado na era dos monopólios, sob as determinações estruturais do capital, abandonou e se distanciou das velhas intervenções laissezfairianas e se transformou em moderno Estado interventor, com ampliação do orçamento público destinado às políticas sociais, passando a assumir responsabilidades com o bem-estar dos cidadãos. Para essa nova concepção, dominante principalmente no mundo europeu, houve um processo estratégico de dominação burguesa que combinou igualdade com capitalismo, aliado ao fordismo com o quase-pleno emprego. Configurou-se uma nova concepção sobre a interferência do Estado na economia [...] (SOUSA, 2013, p. 89-90).

Podemos assim perceber o caráter contraditório das políticas sociais, ao mesmo tempo em que atende demandas da classe trabalhadora (resultado de lutas e pressões políticas), atende também às necessidades do capital, minimizando as desigualdades estruturantes do capitalismo e ocultando seus determinantes estruturais sem colocar em risco à ordem dominante. Há, portanto, em sua essência, uma íntima relação entre Estado e burguesia que são expressas na sua forma de intervenção por meio das políticas sociais. Dito isto, abordaremos a seguir como as transformações contemporâneas do capital repercutem nas configurações do Estado e nas políticas sociais.

TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DO CAPITAL: ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS

Como já foi destacado, o capital é histórico, está em movimento. Em cada conjuntura sócio histórica, o capital apresenta especificidades, mas sem alterar o seu fundamento estruturante: a socialização da produção e apropriação privada da riqueza social, a exploração do trabalho pelo capital. A partir dos anos 1970, o capital passa por uma profunda crise, colocando em questão os “anos de ouro” do capitalismo (também conhecido como *Welfare State*), rompendo com o crescimento econômico articulado com a ampliação de políticas sociais e o pleno emprego das medidas keynesiano-fordistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). A crise vem acompanhada por uma reação burguesa que impõe novas reconfigurações na funcionalidade do Estado capitalista e das políticas sociais.

Nos países capitalistas centrais, apesar das enormes desigualdades sociais, prometia-se aos trabalhadores a “sociedade afluenta” – ademais da proteção social assegurada pelo *Welfare State*, apontava-se para a possibilidade de um consumo de massa, cujo símbolo maior era o automóvel; nos países periféricos, projetos industrializantes apareciam como a via para superar o subdesenvolvimento (NETTO; BRAZ, 2011, p. 222).

O capitalismo na sua nova fase de reação à crise vem consolidar a *mundialização do capital*, caracterizando a terceira fase do estágio imperialista, cujo principal representante das potências imperialistas são os Estados Unidos, de predominância do capital financeiro-rentista (NETTO, BRAZ, 2011). Meszáros (*apud* MARINHO, 2015) chama a atenção para entender

que as crises fazem parte da dinâmica do capitalismo, são a ele inerentes, não existe capitalismo sem crises. Porém, a atual crise (manifestada a partir da década de 1970), diferentemente das tradicionais crises cíclicas, é uma *crise estrutural do capital*, ela possui uma particularidade histórica que a diferencia das demais:

A crise contemporânea do capital traz, no entanto, uma novidade histórica, que se evidencia em quatro aspectos principais: é universal – atinge todas as esferas da produção; é global – não se limita mais a um conjunto de países; é contínua – não mais cíclica como anteriormente; é ‘administrável’ – em vez de explosiva como as anteriores (MARINHO, 2015, p. 63).

A *crise estrutural do capital* atinge todas as dimensões da vida social, ou seja, uma é crise geral. Não atinge somente à esfera socioeconômica, mas também as instituições políticas, acirrando cada vez mais suas contradições internas. Essa crise tem consequências catastróficas, que podem ser assim resumidas: “demanda incontrolável por recursos”; “uso cada vez mais intensivo de capital em seu processo de produção”; “o impulso crescente em direção à multiplicação do valor de troca”; e “o pior tipo de desperdício: o desperdício de gente, pela produção em massa de ‘pessoas supérfluas’” (MESZÁROS *apud* MARINHO, 2015, p. 69).

A reação burguesa em busca de recuperação das taxas de lucros, em tempo de crise estrutural do capital, articulou três estratégias fundamentais: a reestruturação produtiva, a financeirização e o neoliberalismo (NETTO; BRAZ, 2011). A reestruturação produtiva caracterizada pela flexibilização dos processos e mercados de trabalho, em destaque as terceirização das relações de trabalho; rompimento com a produção “rígida” do padrão taylorista-fordista para flexibilizar a produção para novos territórios, em destaque, áreas subdesenvolvidas; redução do trabalho vivo mediante a incorporação das tecnologias no processo produtivo, que acentua o desemprego. A reestruturação produtiva impacta diretamente nas condições de trabalho: precarização, intensificação da exploração do trabalho; redução salarial; emprego em tempo parcial; aumento do trabalho informal, dentre outras expressões (NETTO; BRAZ, 2011).

A financeirização do capital marca o capitalismo em que as transações comerciais são cada vez mais mundializadas, entre países do centro e da periferia como também entre grandes grupos monopólicos, essas transações são possibilitadas pelos avanços da

informática, nesse cenário os bancos desempenham um papel determinante no controle das finanças, contribuindo para a concentração e centralização de capital. Grupos monopolistas (capitalistas rentistas) acumulam superlucros através da especulação no sistema monetário de juros, ou seja, são transações que se dão no nível da circulação. Esse processo é também chamado de *capital fictício* (NETTO; BRAZ, 2011).

Já o ideário neoliberal foi fundamental para reprodução e justificação das desigualdades sociais bem como legitimar um determinado tipo de intervenção do Estado o que vai impactar na concepção de política social. Segundo Netto & Braz (2011), na ideologia neoliberal o homem é concebido como possessivo e competitivo e a sociedade é vista como o espaço onde os indivíduos possam realizar seus interesses privados, e as desigualdades sociais não naturais à sociedade. Para complementar:

Para os neoliberais, é necessário fomentar a competição e o individualismo, combatendo o igualitarismo promovido pelo Estado de Bem-Estar, eliminando a intervenção do Estado na economia, em suas funções de planejamento como agente condutor direto, para isso lançando mão das privatizações e da desregulamentação das atividades econômicas. [...] os neoliberais defendem um Estado forte para garantir um marco legal capaz de criar as condições ideais do mercado capitalista. Já no âmbito das políticas sociais, defendem a privatização dos serviços, corte nos gastos sociais, eliminação de programas e benefícios universais e concentração de recursos focalizados nos grupos em situação de extrema pobreza (SOUSA, 2013, p. 98).

Esse contexto de financeirização do capital; reestruturação produtiva e hegemonia neoliberal impactou na forma de intervenção do Estado. Como já foi dito anteriormente, Estado e capital estão diretamente imbricados, porque é na sua essência um Estado capitalista. As relações trabalhistas passam pela desregulamentação com forte incentivo e consentimento do Estado; perda dos direitos trabalhistas e as políticas sociais cada vez mais focalizadas na extrema pobreza, ou seja, no neoliberalismo o que predomina é um “Estado mínimo para o social e máximo para o capital”.

Na ótica neoliberal, as políticas sociais representam um gasto desnecessário, o Estado deve intervir o mínimo possível, apenas paliativa para alívio da pobreza, por isso, a palavra de ordem é a focalização, articulada com o incentivo ao às iniciativas de solidariedade, ajuda mútua, voluntariado e o empreendedorismo. Nesse sentido, a concepção de direito é negada e

a reponsabilidade do Estado no provimento das políticas sociais é transferida a outros setores da sociedade (SOUSA, 2013). Nota-se mais uma vez um Estado comprometido com os interesses dominantes rompendo com aquela ideia de que é um “ser abstrato e neutro”. Essa é a tendência atual: a negação de políticas sociais universalistas e a predominância de políticas sociais focalizadas e seletivas, onde o Estado comprometido com o capital tem papel significativo.

Nessa linha, ressaltamos para compreendermos a realidade social enquanto totalidade, a sociabilidade capitalista é um terreno de luta de classes, portanto de disputa de projetos coletivos presentes em vários espaços e dimensões da vida social. Isso é importante para não concebermos as políticas sociais de forma maniqueísta, de um lado não podem ser vista como forma exclusiva de legitimação do capital (hipótese do engodo) numa perspectiva *economicista*, como por outro lado, as políticas sociais vistas apenas como conquistas dos trabalhadores (hipótese da conquista) influência do *politicismo* (BEHRING, 2006). Chamamos atenção para numa análise marxista é preciso tratar as políticas sociais numa perspectiva da contradição:

A luta no terreno do Estado - *espaço contraditório, mas com hegemonia do capital* - requer clareza sobre as múltiplas determinações que integram o processo de definição das políticas sociais, o que pressupõe qualificação teórica, ético-política e técnica. Consta-se, que a política social – que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência - configura-se, no contexto da estagnação, como *um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho* (BEHRING, 2006, p. 24).

Embora o Estado seja capitalista e suas políticas sociais serem muito limitadas no que se refere promoção à ruptura com a ordem dominante, a sociedade não pode ser vista de forma determinante, realidade é histórica e complexa, compostas por sujeitos históricos que também possuem necessidades imediatas, a exemplo de sobreviver na “selvageria” do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A argumentação aqui exposta teve como objetivo evidenciar a dimensão classista do Estado, longe de concepções teóricas que o concebem de forma abstrata e idealista. O Estado está circunscrito na dinâmica da sociedade burguesa, contribuindo para a reprodução da ordem do capital. Nas palavras de Nobre (2003, p. 21), “o Estado capitalista é uma instituição de poder que preserva as relações de igualdade entre os indivíduos, para que as relações desiguais entre as classes sociais se realizem”.

A discussão sobre Estado não foi resgatada historicamente ou como as diferentes formas de poder político se manifestaram no tempo. O ponto de partida foi o Estado situado na sociabilidade capitalista, enquanto essência e aparência. Desde o capitalismo monopolista até as mais recentes transformações do capital demonstraram que, embora todas as especificidades das conjunturas históricas, o Estado sempre se manteve alinhado aos interesses do capital, nem sempre de forma evidente, mas ocultada.

Afirmar que o Estado é capitalista não significa anular que este seja impermeável às demandas e necessidades da classe trabalhadora. O Estado é pressionado a responder as demandas, uma dessas formas de intervenção está às políticas sociais. Essas respostas são também como uma estratégia política de legitimação do poder do Estado e da sociabilidade capitalista:

[...] o Estado é a expressão política das relações sociais capitalistas: relações de domínio e de desigualdade entre classes sociais, mas que isoladamente se apresentam como relações de igualdade entre indivíduos livres. Como essas relações são contraditórias, o próprio Estado é um poder contraditório: incorpora o poder hegemônico do capital e as tensões contrárias a esse poder (NOBRE, 2003, p. 26).

Além disso, partir da concepção do Estado capitalista, não pode nos impossibilitar para as lutas e a organização coletiva em busca de direitos e políticas sociais, pois atendem demandas importantes do conjunto dos trabalhadores, muitas delas indispensáveis para a sua sobrevivência. Nesse sentido, as políticas sociais representam uma mediação política importante no enfrentamento aos processos de exploração da classe trabalhadora pelo capital. Portanto, a luta pelos direitos e políticas sociais também é estratégica no enfrentamento ao capital. O que não pode acontecer é superestimar o papel das políticas sociais nem perder de vista o horizonte de superação da sociedade capitalista. Nesse sentido:

[...] a luta por direitos permanece extremamente atual, embora reconheçamos que o direito, na sociedade capitalista, atravessa diversas tensões e expressões contraditórias, bem como apresenta limites e potencialidades que somente podem ser definidos no interior da luta de classes (GUIMARÃES, 2011, p. 35).

O que nos resta é explorar as contradições do capital e fortalecer a organização coletiva na luta por direitos e políticas sociais e avançarmos no atendimento aos interesses dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. *In*: MOTA, Ana Elizabete; *et all* (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social** – fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. Movimentos e Lutas Sociais na Realidade Brasileira. *In*: **Revista Debate & Sociedade**. V. 01. Uberlândia, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. *In*: CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social** - Em questão. Brasília: CFESS, 2012.

MARINHO, Cristiane Maria. **Pensamento Pós-Moderno na Crise Estrutural do Capital**. 2ª ed. Fortaleza: EdUECE, 2015.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. **Para a Questão Judaica**. Tradução: José Barata Moura. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política** – uma introdução crítica. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.1).

NOBRE, Maria Cristina de Queiroz. O Estado Capitalista: subsídios para uma discussão conceitual. *In*: **Revista Humanidades**. V.18. Fortaleza, 2003, p. 17-27.

I JOINGG – JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI
VII JOREGG – JORNADA REGIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI

Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia

Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação

23 a 25 de novembro de 2016 – Fortaleza/CE

Anais da Jornada: ISSN 2526-6950

SOUSA, Adinari Moreira de. **O Trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social:** a experiência de Fortaleza-CE à luz do projeto ético-político profissional. Tese de Doutorado – UNB: Brasília, 2013.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Economia e Filosofia no Pensamento Político Moderno.** Fortaleza: UECE, 1995.